

# **MUTUALIDADE POPULAR – A.M.**

*SEDE SOCIAL – Largo Terreiro do Bispo, 1-1º – FARO*

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **----- CONVOCATÓRIA-----**

Usando da competência que me confere a alínea c) do nº.2 do Artigo 47º dos Estatutos, convoco os Senhores Associados da Mutualidade Popular – A.M., para reunirem na sua Sede Social em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 16 de Dezembro pelas 17,00 Horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### ***APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DO PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO DE 2016***

Como determina o nº.1 do Artigo 51º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá funcionar à hora indicada com a presença da maioria dos seus sócios com direito a voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças.

Faro, 17 de Novembro de 2015

O Presidente da Assembleia Geral,

Dr. Libertário dos Santos Viegas